

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. DE 2008**  
**(Da Senhora Rebecca Garcia)**

**Solicita ao Ministro de  
Minas e Energia, Sr. Edison Lobão,  
informações referentes a projetos  
de energia solar para barcos no  
Amazonas.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, informações referentes a projetos de energia solar para barcos no Amazonas.

**JUSTIFICATIVA**

O Amazonas e muitos estados brasileiros têm como uma das principais formas de locomoção a estrutura fluvial, ou seja, rios, que em alguns casos, são a única forma de contato com outras localidades. Entretanto, muitos ficam excluídos ou extremamente limitados no seu uso devido aos custos com combustíveis. A maioria das embarcações utiliza como combustível o diesel, o que eleva o custo das viagens, além de ser uma fonte de energia não renovável.

Atualmente, estão sendo desenvolvidos estudos para novas fontes de energia, dentre as quais, a energia solar. No Amazonas, vários estudos apontam esta como um das mais benéficas ao meio ambiente e, mesmo que não reduzam os valores dos barcos, diminuem os custos com combustíveis.

Dante do exposto, solicito as seguintes informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão:

- 1) Há, por parte do Governo Federal, estímulos, programas e recursos destinados exclusivamente para estas pesquisas que envolvem formas de energias renováveis?
- 2) A utilização dessas novas formas de energia traria que efeitos financeiros para o governo? O custo é muito alto?
- 3) Como o Ministério está investindo nessas novas fontes de energia? Como divulgá-las para que a população comece a adotá-las?
- 4) Seria possível criar isenções de impostos, por exemplo, como estímulo para os que utilizassem a energia solar?
- 5) Como parlamentares podem atuar para incentivar a utilização de energias renováveis, como a solar, no país?

Sala de Comissões, 15 de julho de 2008

**REBECCA GARCIA**

Deputada Federal (PP/AM)